



PUBLICADO EM PLACAR

Em 14/01/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

REVOGADO PELO DECRETO Nº 015, DE 15-02-07
ALTERADO PELO DECRETO Nº 121, DE 1-06-07

DECRETO Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.

Designa os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas e dá outras providências.

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 930, de 1º de setembro de 2000, alterada pela Lei nº 982, de 4 de abril de 2001,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE:~~

~~I – Representantes do Poder Executivo:~~

~~Roneide Pereira de Sá Alves, titular;~~

~~Maria Gomes da Silva Faria, suplente.~~

~~II – Representantes do Poder Legislativo:~~

~~José Alberto Guimarães, titular;~~

~~Ivory de Lira Aguiar Cunha, suplente.~~

~~Titular: Jadson Soares dos Reis; (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 121, DE 01/06/2006)~~

~~Suplente: Paulo Martinez Severino. (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 121, DE 01/06/2006)~~

~~III – Representante dos Professores:~~

~~Jovina Alves Lacerda, titular;~~

~~Cacilda Venâncio Dias, suplente;~~

~~Emires de Sousa Reis, titular;~~

~~Ana Zélia Ferreira Lima, suplente.~~

~~IV – Representantes de Pais e Alunos:~~

~~Rosângela Barbosa Santos de Moraes, titular;~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

~~Maria da Paz Alves Silva Sousa, suplente;~~

~~Aldir Borges Souza, titular;~~

~~Naélio Alves de Souza, suplente.~~

~~V Representantes de segmento da sociedade:~~

~~Amilson Rodrigues Silva, titular;~~

~~João Domingos Ferreira, suplente.~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 377, de 2 de dezembro de 2004.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 14 dias do mês de janeiro de 2005, 16º ano da criação de Palmas.~~

~~**RAUL FILHO**
Prefeito de Palmas~~

~~**DEOGLECIANO GOMES**
Secretário-Chefe do Gabinete Civil~~